

**3º ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2024**  
**PROCESSO SELETIVO 2024 – 1º SEMESTRE**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, mantenedor do Centro Universitário SENAI Paraná – UniSENAI/PR, atendendo a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no primeiro período letivo de 2024.

O presente documento retira a oferta dos cursos de Ciências Contábeis e Logística no campus de São José dos Pinhais para novas inscrições e matrículas para o primeiro semestre letivo de 2024, mantendo vigente as demais diretrizes que regem o Edital Nº 01/2024 e demais aditivos.

**1. ALTERAÇÃO DO QUADRO DE OFERTAS**

Em decorrência de alinhamento interno, informamos que o atual quadro de ofertas do curso do Centro Universitário SENAI Paraná configura-se da seguinte forma:

<b>SÃO JOSÉ DOS PINHAIS:</b>	
Av. Rui Barbosa, 5.881 - Afonso Pena, São José dos Pinhais - PR, 83045-350	
<b>Curso</b>	<b>Ato Legal</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b> Bacharelado	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 206/2020, DOU 07/07/2020
<b>DIREITO</b> Bacharelado	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 206/2020, DOU 07/07/2020
<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b> Bacharelado	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 903/2018, DOU 26/12/2018
<b>ENGENHARIA DE SOFTWARE</b> Bacharelado	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 358/2023, DOU 06/09/2023
<b>ENGENHARIA ELÉTRICA</b> Bacharelado	Resolução Interna
<b>ENGENHARIA MECÂNICA</b> Bacharelado	Resolução Interna
<b>ENGENHARIA MECATRÔNICA</b> Bacharelado	Resolução Interna

<b>CAMPUS CURITIBA (CAMPUS DA INDÚSTRIA):</b>	
Av. Comendador Franco, 1341 - Jardim Botânico, Curitiba - PR, 80215-090	
<b>Curso</b>	<b>Ato Legal</b>
<b>DESIGN DE MODA</b> Curso Superior de Tecnologia	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 207/2020, DOU 07/07/2020
<b>ENGENHARIA AUTOMOTIVA</b> Bacharelado	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 18/2023, DOU 20/03/2023

**CAMPUS CIC:**

R. Senador Accioly Filho, 298 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81310-000

Curso	Ato Legal
<b>AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL</b> Curso Superior de Tecnologia	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 651/2017, DOU 30/06/2017
<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b> Bacharelado	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 63/2020, DOU 05/03/2020
<b>ENGENHARIA DE SOFTWARE</b> Bacharelado	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 221/2020, DOU 09/07/2020
<b>ENGENHARIA MECÂNICA</b> Bacharelado	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 292/2019, DOU 26/06/2019
<b>ENGENHARIA MECATRÔNICA</b> Bacharelado	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 292/2019, DOU 26/06/2019

Esse Aditivo entrará em vigor na data da sua divulgação.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.



**Carlos Eduardo Leite Ribeiro**  
Presidente da Comissão Central de Processo Seletivo